



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.18.0001

“RETIFICAÇÃO”
Chamada Pública Nº 02/2022
“Atualizada”

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, após análise do edital da licitação em epígrafe e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.295/2022, retifica o seguinte item, no que tange o Anexo II, Termo de Referência:

Onde se lê:

4 – Local e Condições de Entrega ou Execução dos Serviços:

Almoxarifado Central, situado na BR 482, no prédio conhecido como “Elefante Branco” em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário das 08 às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

A entrega deverá ser feita exclusivamente para o fiscal de contrato, a servidora Mayra Teodoro de Freitas que fará a conferência de todos os itens de acordo com a autorização de fornecimento.

Leia-se:

4 – Local e Condições de Entrega ou Execução dos Serviços:

A entrega deverá ser feita nas escolas de nossos municípios, tendo em vista que será elaborado um cronograma de entrega feito pelos nutricionistas responsável pelo setor de alimentação escolar, no horário das 08 às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

A entrega deverá ser feita exclusivamente para o fiscal de contrato, a servidora Mayra Teodoro de Freitas que fará a conferência de todos os itens juntamente com a nutricionista responsável pelo setor de alimentação escolar de acordo com a autorização de fornecimento.

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2022.



Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente CPL – PMG